

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**DELIBERAÇÃO N.º 1.367 /2019 – ASDH/CMDCA**

**Dispõe sobre o calendário das assembleias ordinárias do CMDCA-Rio para o ano de 2020.**

Art. 1º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, previstas na Lei Municipal n.º 1.873/1992, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal n.º 4.062/2005, torna público o calendário das suas assembleias ordinárias – Ano 2020.

<b>Mês</b>	<b>Dia</b>	<b>Local</b>	<b>Horário</b>
Janeiro	13/01	Auditório do CASS	14h00 às 17h00
Fevereiro	10/02	Auditório do CASS	14h00 às 17h00
Março	16/03	Auditório do CASS	14h00 às 17h00
Abril	13/04	Auditório do CASS	14h00 às 17h00
Mai	11/05	Auditório do CASS	14h00 às 17h00
Junho	08/06	Auditório do CASS	14h00 às 17h00
Julho	13/07	Auditório do CASS	14h00 às 17h00
Agosto	10/08	Auditório do CASS	14h00 às 17h00
Setembro	14/09	Auditório do CASS	14h00 às 17h00
Outubro	19/10	Auditório do CASS	14h00 às 17h00
Novembro	09/11	Auditório do CASS	14h00 às 17h00
Dezembro	14/12	Auditório do CASS	14h00 às 17h00

§ 1º - A assembleia no mês de março será realizada na 3ª semana, pois está agendada a posse dos conselheiros de direitos do CMDCA no dia 09/03/2020 e no mês de outubro devido ao feriado no dia 12/10/2020.

Art. 2º - As assembleias ordinárias do CMDCA-Rio terão como sede o Auditório do CASS – Centro Administrativo São Sebastião – Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, situado à Rua Afonso Cavalcanti, n.º 455, subsolo, Cidade Nova.

**Rio de Janeiro, 09 de dezembro de 2019.**

**Carla Marize Augusta da Silva  
Presidente do CMDCA-Rio**

